



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4563

Ji-Paraná (RO), 08 de agosto de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 05

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2254, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/08/2025 às 07:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1947664** e o código verificador **BADCC18D**.

Docto ID: 1947664 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2255, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ivone Nascimento Barbosa Goltara, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ivone Nascimento Barbosa Goltara, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/08/2025 às 07:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1947672** e o código verificador **7C824ABF**.

Docto ID: 1947672 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2260, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia José Antônio Dorda Stejskal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Antônio Dorda Stejskal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/08/2025 às 07:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1947718** e o código verificador **D1966221**.

Docto ID: 1947718 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2261, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, Higor da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 49 de 06/08/2025 \(ID 1945946\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Higor da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 06 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/08/2025 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1947719** e o código verificador **F0B45B1B**.

Docto ID: 1947719 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2262, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Allester Fralley Costa Lopes, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 30 de 05/08/2025 \(ID 1942095\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Allester Fralley Costa Lopes, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 07 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1948073** e o código verificador **79A5DB5A**.

Docto ID: 1948073 v1

DECRETO N. 2263, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Otacílio Júnior Mendes, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Agente de Transporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 248 de 28/07/2025 \(ID 1926870\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Otacílio Júnior Mendes** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Agente de Transporte**, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT e prorrogada pela Portaria n. 90/2023.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 07 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1948100** e o código verificador **A8CD7BE3**.

Docto ID: 1948100 v1



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

.....
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para a **Aquisição** de material de consumo para atender as Unidades Escolares de Tempo Integral de Ji-Paraná/RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-5678/2025 - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 152.882,90 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).** **Data de Abertura: 27/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

PORTARIAS



Fundação Cultural de Ji-Paraná
Av. Brasil, nº 1305, Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42



Portaria nº 019/PMJP/GAB/FCJP/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Gestor e Fiscal para o contrato nº 36/FUND.CULTURAL/PMJP/2025 do Processo Administrativo 1-6097/2025, tendo como objeto prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Processo Administrativo 1-6097/2025, empresa M. A VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-6097/2025; Considerando o artigo 119 da Lei Federal n. 14.133/2025 e a Instrução Normativa 002/CGM/PM/JP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestora do contrato nº. 36/FUND.CULTURAL/PMJP/2025 tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades Fundação Cultural de Ji-Paraná e as suas Unidades Administrativas. O agenciamento de viagens compreende a cotação, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas pela CONTRATADA, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme estabelecido no capítulo X do termo de referência. A passagem aérea a que se refere o subitem anterior compreende o trecho de ida e o trecho de volta, nos casos em que isto represente toda a contratação, através da empresa M. A VIAGENS E TURISMO LTDA-EP, inscrita sob o CNPJ N. 05.543.356/0001-95, conforme Processo Administrativo 1-6097/2025.

Art. 2º A Gestora será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n 002/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

- I Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e encerramento da execução do contrato;
- II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente à Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;
- III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;
- IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;



Fundação Cultural de Ji-Paraná
Av. Brasil, nº 1305, Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42



- saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para a sua execução;
- VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;
- VIII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;
- IX Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal;
- X Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo IN n. 004/CGM/PM/JP.;
- XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo N n. 002/CGM/PM/JP.;
- XII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo IN n. 002/CGM/PM/JP.;
- XIII Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;
- XIV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado;
- XV Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso;
- XVI Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa;
- XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.
- XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso;
- XIX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjunta (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

GESTOR

Gustavo Athayde Nascimento
Assessor Administrativo – Fundação Cultural de Ji-Paraná
Matrícula nº 0168
Dec. 1105/2025



ID: 1949832 e CRC: 9ABE-ED1E



FISCAL

Yasmim Mauriele Oliveira Gradini
Assessora Especial – Fundação Cultural de Ji-Paraná
Matrícula nº 0157
Dec. 0292/2025

Fundação Cultural de Ji-Paraná
Av. Brasil, nº 1305, Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42



Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025



ID: 1949832 e CRC: 9ABE-ED1E



ID: 1949832 e CRC: 9ABE-ED1E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 19/FCJ P/2025	22/05/2025

ID: 1769959

CRC: 92DEED06

Processo: 1-6097/2025

Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Criação: 22/05/2025 10:23:43 Finalização: 22/05/2025 10:25:41

MD5: 983282F06CC1C5FC899CEAE788338B8B

SHA256: 1AAC34B759645EADF0CC7B010337C52EAC0152D73B7DF6D2D1D56E2ED8D5304D

Símbolo/Objeto:
Portaria nº 019/PMJ P/GAB/FCJ P/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO.	JI-PARANÁ	RO	22/05/2025 10:23:43
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

22/05/2025 10:23:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



KEILA BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL

22/05/2025 10:45:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1769959 e o CRC 92DEED06.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI- PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305, B: Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76908-449



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

Portaria nº 020/FCJP/2025

Ji-Paraná/RO, 06 de Junho de 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E CERTIFICAR O RECEBIMENTO DO SERVIÇO RECORRENTE DO CONTRATO N. 036/FUND.CULTURAL/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA M&A VIAGENS E TURISMO LTDA.

Keila Barbosa da Silva, Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere, e Considerando Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-11638/2021;

Considerando o artigo 67, §§1º e 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 e a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP/2022.

Considerando a necessidade de nomeação de responsáveis para a Comissão de Recebimento de Serviços para proceder a fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) do contrato administrativo Nº. 036/FUND.CULTURAL/PMJP/2025, para atender a Fundação Cultural de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Recebimento de Serviços a fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) do contrato administrativo Nº. 036/FUND.CULTURAL/PMJP/2025 da Fundação Cultural, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

- Aglaene Medeiros Vieira Seffrin, MAT. 2301
- Kelly Bruna Souza Figueredo, MAT. 0164
- Alex Hubner da Silva, MAT. 0156
- Joab Loubak Pedro, MAT. 0159



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 19	07/08/2025

ID: 1949872

CRC: 548F4C7C

Processo: 0-0/0

Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Criação: 07/08/2025 12:18:11 Finalização: 07/08/2025 12:18:11

MD5: 403FC87515D2A70823B07E39F3C7FA42

SHA256: 39364C958B7A958EC1F370126F4165B871C6E8958AE28F7E FFC0FF4AEAE518DE

Símbolo/Objeto:
Para publicação no DOM

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 284	07/08/2025	1949729
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1949872 e o CRC 548F4C7C.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI- PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305, B: Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76908-449



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

Art. 2º. Os servidores designados no art. 1º, ao fiscalizar a entrega dos serviços, devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 004/CGM/PMJP/2024.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

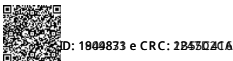
Art.4º. Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º. As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto nº 0041/2025





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria		Nº 20/FCJ P/2025	06/06/2025
ID:	1804831	Processo	Documento
CRC:	2B55C41A		
Processo:	1-6097/2025		
Usuário:	YASIMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		
Criação:	06/06/2025 10:37:14	Finalização:	06/06/2025 10:55:12
MD5:	B8F7992FB93A595844B16F3F51F8C2B4		
SHA256:	54729D0B0ABE4AA4A5029DD966E22A319DE8AA6EAB56619BAF4AA99B3588774F		
Sistema/Objeto: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS SERVIÇO RECORRENTE DO CONTRATO N. 036/FUND.CULTURAL/PMJ P/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA M&A VIAGENS E TURISMO LTDA.			
INTERESSADOS			
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO.		Ji-Paraná	RO 06/06/2025 10:53:19
ASSUNTOS			
Portaria		06/06/2025 10:53:34	
CIENTES			
AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN		06/06/2025 11:35:06	
KELLY BRUNA SOUZA FIGUEREDO		06/06/2025 11:37:13	
ALEX HUBNER DA SILVA		09/06/2025 12:05:23	
JOAB LOUBAK PEDRO		16/06/2025 08:02:22	
ANEXOS			
Comprovante de Publicação (Portal) Publicação		17/06/2025	1827730
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 KEILA BARBOSA DA SILVA		PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL 06/06/2025 11:21:03	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1804831 e o CRC 2B55C41A.			



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria		Portaria 20	07/08/2025
ID:	1949873	Processo	Documento
CRC:	1247D2C6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	YASIMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		
Criação:	07/08/2025 12:18:11	Finalização:	07/08/2025 12:18:11
MD5:	3C840A9774D21FB621BD8431EDD45813		
SHA256:	46F1F4AA1E2880CE7CA6834FF7390941FDAF2433C2A1FBB4A791A8F8CB5F26D		
Sistema/Objeto: Para publicação no DOM			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 284	07/08/2025		1949729
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1949873 e o CRC 1247D2C6.			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE Ji-Paraná

SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/CARP/SUPECOL/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SUPERINTENDÊNCIA PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por LOURRANT CANTÃO PESSOA, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa: **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº. 02.977.954/0001-84, denominadas **DETENTORA**, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/CARP/SUPECOL/2024**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1385/2024, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2024**, firmada em 06/08/2024, advinda do PE 90008/2024 referente ao Processo Administrativo nº 1-561/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência da referida Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais **01 (um) ano**, com início em **07/08/2025** e término em **07/08/2026**, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Os preços registrados permanecem os mesmos registrados na ata de registro de preços, sem nenhum tipo de alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS

CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 02.977.954/0001-84					
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor registrado	Valor Total Registrado
1	RACHÃO BRITA PEDRA DE MÃO	M3	16257	R\$ 119,00	R\$ 1.934.583,00
				Valor Total CSF SERVIÇOS	R\$ 1.934.583,00
				Valor Total Prorrogado	R\$ 1.934.583,00

Todos em conformidade com a descrição detalhada na ARP e os saldos conforme extraídos no momento da justificativa da necessidade da prorrogação, podendo constar outras liberações de saldo dentro do período de vigência inicial da Ata, que reduza os quantitativos prorrogados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades previstas na Ata original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo de Prorrogação.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1949984 e CRC: 399269E4



PREFEITURA DE Ji-Paraná

SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através da Superintendência Permanente de Compras e Licitações, providenciará a publicação deste Termo junto Portal Nacional de Compras – PNCP, Diário Oficial de Município e Portal de Transparência do Município <https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Prorrogação, por meio de assinatura digital pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](https://portal.servicos.ji-parana.ro.gov.br/), encaminhado via e-mail.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2025.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1949984 e CRC: 399269E4

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP	07/08/2025

ID: 1947992

CRC: 599216FA

Processo: 1-561/2024

Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação: 07/08/2025 08:29:00

Finalização: 07/08/2025 08:29:01

MD5: 658EB18466618ED07F933DA7F53207F8

SHA256: 7212BF034BF090F265A0589387D135B7643ED45F686C129AC90C2D31B05B583

Símbulo/Objeto:
Termo de prorrogação da ata 024

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2025 08:29:00
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	07/08/2025 08:29:00
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SUZANA RODRIGUES ALVARO

Coordenadora de Ata de Reg. Preço

07/08/2025 08:32:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

LOURRANT CANTO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07/08/2025 09:07:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS

REPRESENTANTE LEGAL

07/08/2025 09:23:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1947992 e o CRC 599216FA.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	PUBLICAÇÃO DA ATA 024-24	07/08/2025

ID: 1948764

CRC: 2D1891E4

Processo: 0-0/0

Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação: 07/08/2025 10:17:36

Finalização: 07/08/2025 10:18:25

MD5: 06AD0E196D011504A3B4358F8E9C2381

SHA256: 31C9C4ABEB05A8422C439E3FA94359785387993038CB1A03547BF8902E6649E7

Símbulo/Objeto:
TERMO DE PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº. 024/CARP/SUPECOL/2024 - Eventual e Futura Aquisição de Pedra e Rachão.

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	07/08/2025 10:17:36
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	07/08/2025 10:17:36
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando PUBLICAÇÃO	07/08/2025	1948709
----------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1948764 e o CRC 2D1891E4.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848